

***Apoiando quem apoia:
Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema
Prisional do Distrito Federal***

Junho/2024

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

NUPRI/PGJ

Promotora de Justiça Vanessa de Souza Farias

Diogo Abe Ribeiro

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Sumário

1. Nome.....	6
2. Justificativa.....	6
3. Alinhamento à Gestão Estratégica.....	7
4. Objetivo do projeto.....	7
6. Fases.....	7
7. Equipe.....	7
8. Descrição.....	7
9. Período de execução.....	8
10. Métrica.....	8
11. Fatores críticos de sucesso.....	8
12. Cronograma.....	9
13. Identificação dos riscos.....	14
14. Critérios de avaliação.....	14
15. Plano de acompanhamento do projeto.....	15
16. Termo de aprovação.....	16

1. Nome

Apoiando quem apoia: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal

2. Justificativa

O projeto “Apoiando quem Apoia” surge como resposta à necessidade premente de oferecer orientação e suporte aos familiares de indivíduos reclusos no sistema prisional.

Nesse ambiente muitas vezes desconhecido e burocrático, os familiares se encontram frequentemente desorientados, sem saber por onde começar ou como enfrentar os desafios decorrentes da prisão de um ente querido.

A falta de informação adequada pode acarretar dificuldades significativas para esses familiares, desde a impossibilidade de acessar benefícios sociais até a frustração ao tentar agendar visitas aos seus entes queridos, e até mesmo a inadvertida violação das normas prisionais por desconhecimento das regras durante visitas ou entregas de mantimentos e itens de higiene.

Dessa maneira, o projeto “Apoiando quem Apoia” visa preencher essa lacuna, oferecendo orientação prática e acessível aos familiares de pessoas encarceradas. Ao fornecer informações claras e precisas sobre temas como o acesso a benefícios sociais, o agendamento de visitas, os procedimentos relacionados à entrega de suprimentos e a identificação das rotas de transporte público, o projeto capacita os familiares a lidar de forma mais eficaz com os desafios inerentes ao sistema prisional.

Ao oferecer esse suporte, o projeto não apenas fortalece os laços familiares, mas também trabalha para mitigar o estigma associado às famílias de pessoas encarceradas. Em vez de se sentirem isolados e desamparados, os familiares terão acesso a recursos e informações que lhes permitirão apoiar seus entes queridos de maneira mais eficaz, contribuindo, assim, para a reintegração social e o bem-estar de todos os envolvidos.

Além disso, o projeto busca promover a conscientização sobre os direitos das pessoas privadas de liberdade e os meios disponíveis para protegê-los. Em colaboração com os familiares, nosso objetivo é oferecer orientação sobre os canais de denúncia de violações de direitos dentro do sistema prisional. Esta parte crucial do projeto envolve explicar detalhadamente os órgãos de fiscalização pertinentes, os procedimentos para apresentação de denúncias, e as informações necessárias para uma denúncia eficaz, tais como datas, horários, descrições específicas das violações, entre outros. Dessa forma, além de fornecer apoio prático aos familiares, estamos também capacitando-os a agir como agentes de proteção dos direitos humanos de seus entes queridos.

Adicionalmente, a iniciativa visa facilitar o acesso dos familiares de pessoas encarceradas aos benefícios sociais aos quais têm direito. Isso inclui orientação sobre o processo de solicitação e os requisitos necessários para benefícios como cesta básica e auxílio-reclusão, fornecendo informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos e a documentação necessária para obter esses benefícios. Ao capacitá-los com esse conhecimento, pretendemos reduzir as barreiras burocráticas e ajudar as famílias a garantir o acesso aos recursos essenciais para sua subsistência durante o período de reclusão de um ente querido.

3. Alinhamento à Gestão Estratégica

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
-------------	----------------------	--------------------------	------------------------

Resultados para a sociedade	24. FORTALECER A PROTEÇÃO INTEGRADA E ARTICULADA DOS DIREITOS DIFUSOS, COLETIVOS E INDIVIDUAIS INDISPONÍVEIS	24.2 Impulsionamento da atuação na proteção dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis	Fomentar o acesso aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.
			Aprimorar o diálogo com as instituições públicas e privadas que compõem a rede de proteção relativa aos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis.

Link: https://intranet.mpdft.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos_estrategicos/objetivos_x_sinalizadores_x_iniciativas.pdf

4. Objetivo do projeto

Fornecer um conjunto abrangente de recursos, serviços e orientações práticas destinados ao acolhimento das demandas dos familiares do indivíduo privado de liberdade, incentivando a atuarem como agentes de proteção dos direitos humanos de seus entes queridos, com vistas ao encaminhamento adequado em caso de violação de direitos, ao fortalecimento dos laços familiares e a redução dos obstáculos para a reintegração social.

5. Resultados esperados

- Maior capacidade dos familiares para lidar com os desafios e dificuldades relacionados à prisão de seus entes queridos.
- Incremento da autonomia e confiança dos familiares ao acessarem recursos e serviços disponíveis.
- Redução do isolamento social enfrentado pelos familiares, proporcionando um espaço seguro e acolhedor para compartilhar experiências e buscar apoio.
- Promoção de um ambiente de apoio e acolhimento entre os familiares, favorecendo uma rede de apoio sólida e afetuosa.
- Melhora na comunicação e no relacionamento entre os familiares e seus entes queridos presos.
- Diminuição do estigma associado às famílias de pessoas encarceradas, através da promoção de uma maior compreensão e solidariedade por parte da sociedade.
- Melhora no acesso dos familiares aos recursos e serviços disponíveis, como o auxílio-reclusão, programas de assistência social e orientação jurídica.
- Facilitação do processo de agendamento de visitas aos entes queridos presos e compreensão dos procedimentos relacionados à entrega de alimentos e itens de higiene.
- Contribuição para a futura reinserção social bem-sucedida dos indivíduos após o cumprimento da pena, através do fortalecimento dos laços familiares e do apoio oferecido aos familiares durante esse processo.
- Fomento de um ambiente de compreensão, solidariedade e esperança, que são essenciais para o sucesso da reintegração social após a prisão.

- Contribuição para a construção de uma cultura de apoio e respeito aos direitos humanos, especialmente no contexto do sistema prisional.

6. Fases

- 6.1. Levantamento de Necessidades de Atendimento – Análise Exploratória
- 6.2. Elaboração de conteúdo e produção de material informativo
- 6.3. Campanha de divulgação
- 6.4. Implementação de rodas de conversa
- 6.5. Monitoramento e avaliação
- 6.6. Elaboração, validação e acompanhamento do projeto

7. Equipe

Unidade Responsável:	Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional - NUPRI
Gestor(a) do Projeto:	Promotora de Justiça Vanessa de Souza Farias
Coordenador(a) do Projeto:	Diogo Abe Ribeiro
Integrantes:	Nome
	Promotora de Justiça Vanessa de Souza Farias
	Diogo Abe Ribeiro

8. Descrição

O projeto “Apoiando quem Apoia” foi concebido como uma resposta à urgente necessidade de oferecer suporte e orientação aos familiares de indivíduos que se encontram reclusos no sistema prisional. Muitas vezes, esses familiares se veem confrontados com um ambiente desconhecido e complexo, enfrentando desafios burocráticos e emocionais que surgem com a prisão de um ente querido.

Visando mitigar tais dificuldades, o projeto se propõe a fornecer um conjunto abrangente de serviços e recursos destinados a capacitar os familiares, fortalecer os laços familiares e incentivar a reintegração social. Com uma abordagem centrada nas necessidades e desafios específicos enfrentados pelos familiares de pessoas encarceradas, o projeto se fundamenta em objetivos claros e estratégias bem definidas.

Primordialmente, o projeto busca oferecer orientação prática e acessível aos familiares, fornecendo informações detalhadas sobre questões como acesso a benefícios sociais, agendamento de visitas, procedimentos relacionados à entrega de suprimentos e identificação de rotas de transporte público para as penitenciárias. Ao capacitar os familiares com esse conhecimento, almeja-se facilitar o enfrentamento dos desafios cotidianos associados à prisão de um ente querido, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida tanto dos familiares quanto dos indivíduos encarcerados.

Outro aspecto fundamental do projeto é facilitar o acesso dos familiares aos benefícios sociais aos quais têm direito. Isso inclui orientação sobre o processo de solicitação e os requisitos necessários

para benefícios como cesta básica e auxílio-reclusão, visando reduzir as barreiras burocráticas e garantir o acesso a recursos essenciais durante o período de reclusão de um ente querido.

É sabido que acerca da importância do suporte espiritual para muitos indivíduos e famílias em momentos desafiadores, por isso o projeto oferecerá orientação e apoio na busca por assistência religiosa, direcionando os familiares a instituições e organizações que oferecem suporte espiritual dentro e fora do ambiente prisional.

Além disso, o projeto busca promover a conscientização sobre os direitos das pessoas privadas de liberdade e os meios disponíveis para protegê-los. Em colaboração com os familiares, nosso objetivo é oferecer orientação sobre os canais de denúncia de violações e direitos dentro do sistema prisional. Esta parte crucial do projeto envolve explicar detalhadamente os órgãos de fiscalização pertinentes, os procedimentos para apresentação de denúncias, e as informações necessárias para uma denúncia eficaz, tais como datas, horários, descrições específicas das violações, entre outros. Dessa forma, além de fornecer apoio prático aos familiares, estamos também capacitando-os a agir como agentes de proteção dos direitos humanos de seus entes queridos.

Adicionalmente, a iniciativa visa facilitar o acesso dos familiares de pessoas encarceradas aos benefícios sociais aos quais têm direito. Isso inclui orientação sobre o processo de solicitação e os requisitos necessários para benefícios como cesta básica e auxílio-reclusão, fornecendo informações detalhadas sobre os procedimentos a serem seguidos e a documentação necessária para obter esses benefícios. Ao capacitá-los com esse conhecimento, pretendemos reduzir as barreiras burocráticas e ajudar as famílias a garantir o acesso aos recursos essenciais para sua subsistência durante o período de reclusão de um ente querido. Ainda, o projeto se compromete a fornecer orientação e encaminhamento para assistência jurídica, em parceria com instituições como a Defensoria Pública e Núcleos de Práticas Jurídicas.

Reconhecemos que muitas vezes os familiares de pessoas encarceradas enfrentam questões legais complexas e desafios jurídicos ao lidar com o sistema prisional. Portanto, serão fornecidas informações sobre como acessar serviços jurídicos gratuitos ou de baixo custo oferecidos por essas instituições, auxiliando os familiares na busca por apoio legal para questões como recursos contra decisões judiciais, processos de liberdade condicional, entre outros aspectos legais relacionados à situação de seus entes queridos.

9. Período de execução

INÍCIO: Junho/2024

FIM: Junho/2025


10. Métrica


INDICADORES	METAS
Rodas de Conversa	Realização de 3 encontros
Formulário de Identificação de Necessidades de Atendimento dos Familiares	Formulário aplicado a no mínimo 3 famílias de cada unidade prisional inspecionada
Pesquisa de Satisfação	Atingir 80% de nível de satisfação das famílias atendidas


11. Fatores críticos de sucesso


- **Oferecer Orientação Prática e Acessível:** Capacitar os familiares de pessoas encarceradas fornecendo informações claras e precisas sobre acesso a benefícios sociais, agendamento de visitas, procedimentos relacionados à entrega de suprimentos e identificação das rotas de transporte público, visando facilitar o enfrentamento dos desafios inerentes ao sistema prisional.
- **Fortalecer os Laços Familiares:** Minimizar o estigma associado às famílias de pessoas encarceradas ao proporcionar acesso a recursos e informações que permitam aos familiares apoiar seus entes queridos de maneira mais eficaz, promovendo, assim, a reintegração social e o bem-estar de todos os envolvidos.
- **Promover a Conscientização sobre Direitos:** Colaborar com os familiares na identificação e encaminhamento de violações de direitos dentro do sistema prisional, fornecendo orientação sobre os canais de denúncia, os órgãos de fiscalização pertinentes e os procedimentos necessários para uma denúncia eficaz, capacitando-os a agir como agentes de proteção dos direitos humanos de seus entes queridos.
- **Facilitar o Acesso a Benefícios Sociais:** Orientar os familiares sobre o processo de solicitação e os requisitos para benefícios sociais como cesta básica e auxílio-reclusão, reduzindo as barreiras burocráticas e auxiliando-os a garantir acesso aos recursos essenciais para sua subsistência durante o período de reclusão de um ente querido.
- **Proporcionar Assistência Jurídica:** Em parceria com instituições como a Defensoria Pública e Núcleos de Práticas Jurídicas, oferecer orientação e encaminhamento para assistência jurídica gratuita ou de baixo custo, auxiliando os familiares na resolução de questões legais complexas e desafios jurídicos relacionados à situação de seus entes queridos.
- **Oferecer Suporte Espiritual:** Fornecer orientação e apoio na busca por assistência religiosa, quando desejada pelos familiares, direcionando-os a instituições e organizações que ofereçam suporte espiritual dentro e fora do ambiente prisional, visando proporcionar conforto e apoio durante o processo de lidar com a prisão de um ente querido.


12.Cronograma


	Nome do Projeto	Apoiando quem Apóia: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal			
	Fase	1 – Levantamento de Necessidades de Atendimento – Análise Exploratória			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 Realizar reunião com a Atinf/Secplan para definições de parâmetros do Formulário de Identificação de Necessidades de Atendimento		Reunião com Atinf/Secplan realizada	Secplan/Atinf e Nupri	Junho/24	Junho/24
1.2 Realizar consulta a outros órgãos de direitos humanos sobre as demandas encaminhadas pelos familiares		Consulta a outros órgãos de direitos humanos realizada	Nupri	Junho/24	Julho/24
1.3 Elaborar Formulário de Identificação de Necessidade de Atendimento dos familiares, considerando os instrumentos de avaliação já utilizados pela unidade		Formulário de Identificação de Necessidade de Atendimento dos familiares elaborado	Nupri e Secplan/Atinf	Junho/24	Junho/24
1.4 Disponibilizar Formulário nas reuniões e inspeções realizadas pelo Nupri		Formulário disponibilizado nas reuniões e inspeções	Nupri	Junho/24	Agosto/24
1.5 Elaborar Relatório de Análise do Formulário de Identificação de Necessidades de Atendimento, após a conclusão das inspeções		Relatório de Análise Estatística elaborado	Secplan/Atinf	Agosto/24	Agosto/24


	Nome do Projeto	Apoiando quem Apoiá: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal			
	Fase	2 – Elaboração de conteúdo e produção de material informativo			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 Selecionar as temáticas mais relevantes contidas no Relatório de Análise Estatística para elaborar o conteúdo dos materiais		Temáticas mais relevantes selecionadas	Nupri	Agosto/24	Agosto/24
2.2 Desenvolver os conteúdos dos materiais informativos		Conteúdos desenvolvidos	Nupri	Agosto/24	Agosto/24
2.3 Encaminhar materiais informativos para revisão de conteúdo		Materiais revisados	Nupri e órgãos parceiros	Setembro/24	Setembro/24
2.4 Encaminhar materiais informativos para revisão ortográfica		Materiais informativos revisados	Nupri e Seged	Setembro/24	Setembro/24
2.5 Solicitar diagramação dos materiais informativos		Diagramação dos materiais informativos realizada	Nupri e Secom	Setembro/24	Outubro/24
2.6 Alinhar com a STI elaboração de funcionalidades digitais a serem disponibilizadas nos materiais informativos		Elaboração de funcionalidade digital alinhada com a STI	Nupri e STI	Setembro/24	Outubro/24
2.7 Elaborar a Cartilha Digital		Cartilha digital elaborada	Nupri e Secom	Outubro/24	Outubro/24
2.8 Elaborar Folder Informativo		Folder elaborado	Nupri e Secom	Outubro/24	Outubro/24

	Nome do Projeto	Apoiando quem Apoiar: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal			
	Fase	3 – Campanha de Divulgação			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 Articular com a Assessoria de Imprensa da PGJ possíveis estratégias de divulgação jornalísticas		Articulação com a Assessoria de Imprensa da PGJ realizada	Nupri e AIMP/PGJ	Novembro/24	Novembro/24
3.2 Desenvolver campanha de divulgação interna para promover o projeto no âmbito do MPDFT		Campanha de divulgação interna desenvolvida	Nupri e Secom	Novembro/24	Novembro/24
3.3 Desenvolver campanha de divulgação externa junto ao público-alvo e instituições parceiras do projeto		Campanha de divulgação externa desenvolvida	Nupri e Secom	Novembro/24	Novembro/24

	Nome do Projeto	Apoiando quem Apoiar: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal			
	Fase	4 – Implementação de Rodas de Conversa			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1 Elaborar cronograma de atividades das Rodas de Conversa (conteúdo, linguagem, apresentações e palestras)		Cronograma de atividades elaborado	Nupri	Dezembro/24	Dezembro/24
4.2 Realizar convite as unidades parceiras internas e externas para realização de palestras temáticas		Convite as instituições parceiras realizado	Nupri	Dezembro/24	Dezembro/24
4.3 Entregar materiais relacionados aos serviços de assistência, concessão de benefícios sociais e encaminhamentos a instituições jurídicas e de acolhimento religioso		Entrega de materiais realizada	Nupri	Dezembro/24*	Junho/25*
* O prazo de execução estará alinhado a elaboração do Cronograma de Atividades – item 4.1					

	Nome do Projeto	Apoiando quem Apoiá: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal			
	Fase	5 – Monitoramento e Avaliação			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.1 Elaborar Pesquisa de Satisfação do Usuário		Pesquisa de satisfação elaborada	Atinf/Secplan e Nupri	Dezembro/24*	Junho/25*
5.2 Elaborar Relatório Estatístico da Pesquisa de Satisfação		Relatório Estatístico de Pesquisa de Satisfação elaborado	Atinf/Secplan e Nupri	Dezembro/24*	Junho/25*
5.3 Promover ajustes na implementação do projeto a partir dos apontamentos do Relatório Estatístico da Pesquisa de Satisfação e do Relatório de Análise Estatística do Formulário de Identificação de Necessidades de Atendimento (Item 1.5 – Fase 1)		Ajustes na implementação do projeto promovidos	Nupri	Dezembro/24*	Junho/25*
* O prazo de execução estará alinhado a elaboração do Cronograma de Atividades – item 4.1					

	Nome do Projeto	Apoiando quem Apoia: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal			
	Fase	6 – Elaborar, validar e acompanhar o projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 Elaborar Termo de Abertura de Projeto – TAP		TAP elaborado	Unidade Gestora	Junho/24	Junho/24
6.2 Dar consultoria e analisar o Termo de Abertura de Projeto – TAP		Consultoria oferecida e TAP analisado	Secplan	Junho/24	Junho/24
6.3 Elaborar proposta de Plano de Projeto		Proposta de plano de projeto elaborada	Secplan	Junho/24	Junho/24
6.4 Realizar reunião de validação da Proposta de Plano de Projeto com a unidade de demandante.		Plano de projeto validado.	Secplan e Unidade Gestora	Junho/24	Junho/24
6.5 Elaborar plano de acompanhamento com os marcos de controle		Plano de Acompanhamento elaborado	Secplan	Junho/24	Junho/24
6.6 Elaborar minuta de portaria de institucionalização do projeto		Portaria validada pelo gestor	Secplan	Junho/24	Junho/24
6.7 Colher assinatura no Termo de Aprovação do Projeto		Termo de Aprovação assinado	Secplan	Junho/24	Junho/24
6.8 Obter a homologação do gestor em relação a Minuta de Portaria de Institucionalização do Projeto		Minuta de Portaria homologada	Secplan	Junho/24	Junho/24
6.9 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão		Portaria revisada enviada para a API	Secplan	Junho/24	Junho/24
6.10 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura		Portaria revisada encaminhada	Secplan	Junho/24	Julho/24
6.11 Providenciar assinatura e publicação da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça		Portaria publicada	API	Julho/24	Julho/24
6.12 Encaminhar formulário de acompanhamento a unidade gestora com os marcos de controle definidos		Formulários de acompanhamento encaminhados	Secplan	Agosto/24	Junho/25
6.13 Responder os formulários de acompanhamento do projeto		Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade Gestora	Agosto/24	Junho/25
6.14 Atualizar resultados e material produzido no Banco de		Resultados e materiais atualizados no	Secplan	Agosto/24	Fevereiro/25

	Nome do Projeto	Apoiando quem Apoiá: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal			
	Fase	6 – Elaborar, validar e acompanhar o projeto			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
Projetos do MPDFT.		Banco de Projetos do MPDFT			
6.15 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do CNMP		Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do CNMP	Secplan	Janeiro/25	Fevereiro/25
6.16 Encaminhar o Termo de Encerramento de Projeto à Secplan.		Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade Gestora	Junho/25	Junho/25

13. Identificação dos riscos

Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)
Utilização da experiência adquirida pelo NUPRI para propor soluções alinhadas com as necessidades dos participantes.
Engajamento dos integrantes do projeto.
Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)
Dificuldade em conciliar as ações a serem implementadas pelo projeto com a agenda institucional da unidade.
Insuficiência de integrantes para auxiliar na execução da iniciativa.
Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)
Possibilidade de infundir confiança nos familiares.
Probabilidade de estabelecer parcerias com instituições governamentais, organizações da sociedade civil, e outras entidades relevantes para garantir uma melhoria das condições ofertadas aos familiares da pessoa privada de liberdade.
Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)
Baixa participação dos familiares pela falta de interesse nas atividades propostas pelo projeto.
Dificuldade de acesso aos locais de atendimento pela localização geográfica das rodas de conversa ou pelos participantes residirem em áreas afastadas.

14. Critérios de avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. **Termo de Encerramento de Projeto:** tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. **Relatório Final do Projeto:** consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório

final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

15. Plano de acompanhamento do projeto

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

15.1 – 1º Marco: Agosto/2024

- Fase 1 – Levantamento de Necessidades de Atendimento – Análise Exploratória
- Fase 2 – Elaboração de conteúdo e produção de material informativo

15.2 – 2º Marco: Novembro/2024

- Fase 2 – Elaboração de conteúdo e produção de material informativo
- Fase 3 – Campanha de Divulgação

15.3 – 3º Marco: Março/2025

- Fase 4 – Implementação de Rodas de Conversa
- Fase 5 – Monitoramento e Avaliação

15.4 – 4º Marco: Junho/2025

- Fase 4 – Implementação de Rodas de Conversa
- Fase 5 – Monitoramento e Avaliação

16. Termo de aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **Apoiando Quem Apoia: Acolhimento a famílias das pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal**.

A gestora e o coordenador devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de trabalho, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, Vanessa de Souza Farias, gestora do Projeto **Apoiando Quem Apoia: Acolhimento a famílias das pessoas privadas de liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 20 de junho de 2024.

Gestora
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 638, DE 16 DE JULHO DE 2024

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Apoiando quem apoia: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a complexidade dos desafios inerentes ao ambiente prisional e a necessidade premente de oferecer orientação e suporte aos familiares de indivíduos privados de liberdade para que se tornem aptos a perceber provável violação aos direitos humanos do seu ente e a atuar em favor dele;

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com o objetivo estratégico “fortalecer a proteção integrada e articulada dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis”;

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.4551.0052224/2024-17, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Apoiando quem Apoia: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Apoiando quem Apoia: Acolhimento a Famílias das Pessoas Privadas de Liberdade do Sistema Prisional do Distrito Federal.

Art. 2º O projeto tem como objetivo fornecer um conjunto abrangente de recursos, serviços e orientações práticas destinados ao acolhimento de demandas dos familiares do indivíduo privado de liberdade, incentivando-os a atuarem como agentes de proteção dos direitos humanos de seus entes, com vistas ao encaminhamento adequado em caso de violação de direitos, ao fortalecimento dos laços familiares e à redução de obstáculos para a reintegração social.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora a Promotora de Justiça VANESSA DE SOUZA FARIAS e, como coordenador, o servidor DIOGO ABE RIBEIRO.

Art. 4º Estabelecer que a gestora e o coordenador prestarão as informações necessárias à validação do projeto à Secretaria de Planejamento — Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, esta unidade deverá ser informada.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até junho de 2025, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto terá duração de 12 meses e poderá ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 6º O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/07/2024, às 18:17, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1321161** e o código CRC **D63A754F**.

19.04.4551.0052224/2024-17